CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56 , DE 2022

Solicita ao Prefeito Municipal a criação de Núcleo de Atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a criação de Núcleo de Atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), formado por equipe multidisciplinar especializada para oferecer assistência de saúde e pedagógica para pessoas com autismo e seus familiares, com intuito de minimizar as dificuldades e promover a interação, comunicação e qualidade de vida.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, parece estar aumentando o número de pessoas com transtornos do autismo. Existem muitas explicações possíveis para este aparente crescimento da prevalência, incluindo maior conscientização e melhor diagnóstico. No Município, muitas crianças já foram diagnosticadas com o transtorno.

As pessoas com TEA têm necessidades de saúde complexas e exigem uma gama de serviços integrados que abrangem a promoção, cuidados e reabilitação da saúde e a colaboração de outros campos, como o educacional, o profissional e o social.

A rede municipal de ensino já conta profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE) de criança autistas, mas este atendimento ainda não é suficiente para oferecer ao autista e sua família a assistência especializada e multidisciplinar que necessitam. Esta situação obriga os familiares a buscar esse atendimento em Araguari e Uberlândia.

Por essa razão, deve o Município criar núcleo especializado no atendimento de a pessoas com TEA, a exemplo do que vem fazendo muitos Municípios, entre o eles o de Uberlândia.

Cabe destacar, em arremate, que a criação do núcleo ora sugerido está em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelecidas pela Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2022.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador (PTB)

Apresentada em: 22.8.2022
Aprovada em: 22.8.2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara